



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG
Av. Francisco W. dos Anjos, 453 - Centro

Obra: Pavimentação asfáltica Estrada Vicinal Santa Cruz da Aparecida
ART n.º: MG20243161930

COMPOSIÇÃO DO BDI

INTERVALOS CALCULADOS DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2622/2013

1) DESPESAS FINANCEIRAS - (1,02 % a 1,21%)

1,21%

2) RISCOS - (0,5% A 0,97%)

0,97%

Seguros, administ. Central, administ. Local, taxax, ferramentas, equip.

1,061

Despesas financeiras

1,012

Bonificação/lucro

1,085

COFIS/PIS/ISS/CPMF

0,961

3) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ESCRITÓRIO CENTRAL - (3,80% a 4,67%)

4,67%

4) BONIFICAÇÃO / LUCRO - (6,64% a 8,69%)

8,50%

5) SEGURO E GARANTIA - (0,32% a 0,74%)

0,50%

6) TAXAS, EMOLUMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (0%)

Obs- este item é mais adequado que seja orçado, incluído nos serviços preliminares

0,00%

7) Impostos - tais itens podem variar, mas principalmente o ISS, que pode ser isento, ou variar até 5%, porem deduzindo-se o valor dos materiais aplicados o que corresponde em torno de 2 a 3 %.

COFINS= 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 0,30%

CPRB= 0,00%

BDI=

21,35%

Monte Belo, 18 de julho de 2024

RT.: Matheus Alves Duarte
Eng. Civ. - CREA: 188265/D-MG